DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.443
DE 04 DE AGOSTO DE 2022

"Altera o art. 4º do Decreto nº 7.431, de 24 de junho de 2022 que Regulamenta a Concessão do Vale Alimentação e/ou Vale Refeição aos servidores municipais de Mongaguá e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por disposições legais, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal e art. 44 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 3.232, de 31 de maio de 2022 que dispõe sobre a concessão de Vale Alimentação e/ou Vale Refeição aos servidores municipais.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 4º do Decreto nº 7.431, de 24 de junho de 2022, passando a vigorara com a seguinte redação:

*"**Art. 4º** Terá direito ao vale alimentação e/ou vale refeição o servidor ativo da Administração Direta que cumprir jornada de trabalho de 6 horas diárias ou mais e/ou 30 horas semanais ou mais."*

Art. 2º Fica inalterado os demais dispositivos contidos no Decreto nº 7.431/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 04 de agosto de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO – Contrato nº 088/2022 - Processo nº 062/2022, Carta Convite nº 044/2022: Aquisição de Máquina de Escrever em Braile, a Web Byte Informática, no valor global de R$ 29.960,00 (vinte e nove mil e novecentos e sessenta reais) – MÁRCIO MELO GOMES – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

EXTRATO DE CONTRATO – Contrato nº 044/2022 - Processo nº 081/2020, Carta Chamada Pública nº 001/2022: Chamada Pública nº 001/2022 para aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti) através do programa de agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar, a COOPERATIVA DOS BANANICULTORES DE MIRACATU (COBRAM), no valor global de R$ R$ 424.032,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e trinta e dois reais). – MÁRCIO MELO GOMES – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

EXTRATO DE CONTRATO – Contrato nº 045/2022 - Processo nº 081/2020, Carta Chamada Pública nº 001/2022: Chamada Pública nº 001/2022 para aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti) através do programa de agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar, a COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARE (COAFAI), no valor global de R$ 434.267,55 (quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). . – MÁRCIO MELO GOMES – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

Ratificação

Eu MARCIO MELO GOMES, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, RATIFICO, o processo nº. 120/2022, Modalidade Dispensa de Licitação nº. 007/2022, nos termos do inciso XIII, do artigo 24, “caput”, da Lei nº. 8.666/93, para a Aquisição de 666 (seiscentos e sessenta e seis) conjuntos de cadeiras e carteiras escolares, padrão CJ-03, (amarelo) com o valor unitário de R$ 473,30 (quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos), perfazendo o valor o total de R$ 315.217,80 (trezentos e quinze mil duzentos e dezessete reais e oitenta centavos) e 1869 (hum mil oitocentos e sessenta e nove) conjuntos padrão CJ-04 (vermelho) com o valor unitário de R$ 482,10 (quatrocentos e oitenta e dois reais e dez centavos) referente ao conjunto, perfazendo o valor global de R$. 901.044,90 (novecentos e um mil quarenta e quatro reais e noventa centavos), e 341 (trezentos e quarenta e um) conjuntos padrão CJ-06 (azul) sendo o valor unitário de R$ 83,70 (oitenta e três reais e setenta centavos) referente a carteira e o valor unitário de R$ 96,20 (noventa e seis reais e vinte centavos) referente a cadeiras, perfazendo o valor total do serviço de reforma de R$ 61.345,90 (sessenta e um mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), através da empresa Fundação Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel-FUNAP, cadastrada no CNPJ. nº. 49.325.434/0001-50, com o valor global de R$. 1.277.608,60 (um milhão duzentos e dezesseis mil duzentos e setenta e sete mil seiscentos e oito reais e sessenta centavos).

.....